

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO

REQUERIMENTO Nº 11.631 /2024

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija ao Governador do Estado da Paraíba João Azevedo Lins Filho, e ao Superintendente da CAGEPA — para que adote iniciativas para as inúmeras e insistentes suspensão no fornecimento e abastecimento de água do município de Caraúbas na região do Cariri, considerando que durante os dias 11/03/2024 à 17/03/2024, a falta de água foi

insistentemente.

JUSTIFICATIVA

O acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, no entanto, o abastecimento de água é o mais essencial dos serviços públicos que se deve prover aos moradores de uma cidade. Apesar desse caráter essencial, todas as cobranças realizadas por este mandato parlamentar e pela própria população, anteriormente através de vários atos, com a finalidade de que a Administração Pública Estadual, resolva os problemas relacionados a falta de água do município, problema este que já percorre há muito tempo,

e não foi solucionado

Sendo que agua é fonte de vida, todo ser vivo neste planeta necessita dela para sobreviver. O saneamento básico, além de um direito é uma questão de saúde publica, pois, a ausência de água potável traz inúmeras doenças. A população desta rua citada necessita de quantidade

Diante desta situação inusitada, e não poderia ser diferente, moradores daquele Município e imediações, tem reclamado e pedido providências para apurar ou entender porque tais fatos passaram a ocorrer, a partir de determinado momento.

Face do exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento, com a indicação para a CAGEPA, posso adotar medidas para que adote medidas que visem o fornecimento e abastecimento de água continuo no município de Caraúbas.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

Dr Romualdo Seputado Estadual – MDB